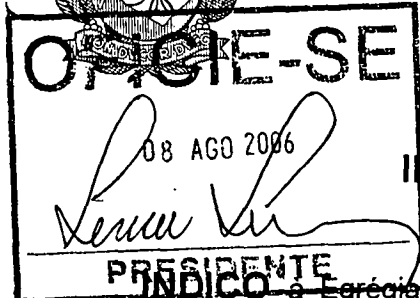




Câmara Municipal de São Paulo



Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

INDICAÇÃO Nº

09 - IND

09- 1886/2006

à Egrégia Mesa, que nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo, solicitando providências no seguinte sentido:

Considerando a falta de áreas verdes bem como a ausência de locais apropriados para criação de Shopping Populares no município de São Paulo, em especial na região Leste como o Bairro do Pari.

Considerando o deslocamento que os cidadãos destes bairros fazem para utilizar parques como Ibirapuera ou Vila Lobos ambos em outras regiões de São Paulo.

Considerando ainda, o aumento considerável do comércio informal, efetuados por ambulantes e camelôs na cidade.

Considerando, contudo, a existência de área pública compatível para a instalação de ambas sugestões, ou seja, de um Parque e de um Centro Comercial Popular no Bairro do Pari, que atualmente é **utilizado pelo Departamento de Transportes Público**, localizado à Rua Joaquim Carlos, 655, indica e requer, portanto, providências para que esta área seja transformada em um **Parque e Centro Comercial Municipal**.

Essa medida não é apenas ambiental e de fomento à Economia, mas sim uma questão de qualidade de vida e ao combate do comércio informal em favor da população local, onde conta com o apoio de toda a comunidade bem como possui grande interesse público, sendo assim contamos com o apoio do Executivo na sua aplicação.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2006.

Adilson Amadeu
Vereador

